



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.108 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o parecer da Comissão nomeada pela Portaria nº 7.096, de 06 de outubro de 1988, para apurar irregularidades cometidas pela servidora **Maria Aparecida Ribeiro Sales**, quando prestava serviços na EEPG "Prof. Climério Galvão César", deste município,

R E S O L V E :

Suspender, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 06 de outubro de 1988, a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO SALES**, Registro nº 1.770, Merendeira, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=